



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

- Registro de Imóveis -

Porto União - SC
 Mirian Elisabeth de Mattos Nunes
 Oficial do Registro de Imóveis
 CPF 352.630.599-49

REGISTRO GERAL

ficha
15.144

MATRÍCULA N.º 15.144

rubrica
hchm

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de terreno de forro, situado à Rua Intendente Teodoro Lemos, no quadro urbano desta cidade de Porto União-SC, com a área de 300,00m2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: em uma extensão de 12,00 metros, para a referida Rua Intendente Teodoro Lemos; LADO DIREITO: em uma extensão de 25,00 metros, com terreno de propriedade de Osni Moreira; LADO ESQUERDO: em uma extensão de 25,00 metros, com terreno de Luiz Aristeu mello; e FUNDOS: em uma extensão de 12,00 metros, com terreno de Luiz Aristeu Mello, contendo uma casa residencial de alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, com 134,50m2. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito anteriormente sob nº 25.064 às fls. do livro 72, do registro geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** ALVIR GODOY MELLO, nascido aos 16.04.40, portador da C.I.R.G nº 484.559-Pr, e inscrito no CPF sob nº 108.951.249-04, comerciante, e sua mulher EUNICE ALCÂNTARA MELLO, nascida aos 10.11.42, portadora da C.I.R.G nº 1.855.799-Pr, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Rua Intendente Teodora Lemos nº 512, nesta cidade de Porto União-SC....

A OFICIAL DESIG: *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*
R-1-15.144: De acordo com a Escritura Pública de Mutuo de Dinheiro com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Obrigações. Que fazem de um lado como OUTORGANTES DEVEDORES: ALVIR GODOY MELLO e sua mulher EUNICE ALCÂNTARA MELLO, acima qualificados e de outro lado como OUTORGADA CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo decreto nº 1.138 de 09.05.94, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3, e 4, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CEF, neste ato representada por seu bastante procurador EDIMAR RHNOW. OS MUTUARIOS: que necessitando de um financiamento para promover obras de reforma, ou melhoria do imóvel, recorreram a CEF e dela obtiveram um mutuo de dinheiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor do financiamento sera liberado em favor dos MUTUARIOS, através de crédito na conta corrente nº 001.000C2516-0, mantida na agencia 0407 da CEF, por meio de parcelas de acordo com o cronograma físico-financeiro, o qual integra o processo de financiamento junto a CEF. O valor do financiamento sera restituído a CEF com acrescimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo indice de remuneração basica aplicado aos depositos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados a taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano. O Prazo de amortização constituída na forma deste instrumento é de 60 (sessenta meses), contados do crédito da última parcela. A quantia mutuada sera restituída pelos mutuarios à CEF, por meio de 60 (sessenta) encargos mensais e sucessivos, compreendendo prestação calculada, segundo o sistema de Amortização Crescente-SACRE, composto de parcela de amortização correspondente nesta data a quantia de R\$ 250,00 e juros remuneratórios de 150,00, incidentes sobre o saldo devedor apurado e atualizado de acordo com a clausula Quinta, da referida escritura. Em garantia do valor da dívida contraída e de todas as demais obrigações ajustadas neste instrumento, os MUTUARIOS dão à CEF sem concorrencia, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA o imóvel constante da presente matricula. Para fins do artigo 818 do codigo civil, as partes concordam que o valor do imóvel hipotecado é o correspondente à avaliação efetuada pela CEF, equivalente nesta data à 39.647,50, sujeito a atualização na forma da clausula quinta da referida escrituram, reservando-se a CEF a faculdade de promover nova avaliação. Custas R\$ 120,00. Protocolado sob nº 39.297 às fls. 27 do Protocolo 1-H. Porto União, 21 de maio de 1.998.....

A OFICIAL DESIG: *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*
AV.2-15.144: De acordo com a liberação de Hipoteca, datada de 03 de setembro de 2003, expedida pela Agência da Caixa Econômica Federal de União da Vitória-Pr., fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel constante da presente matricula. Emolumentos: R\$ 43,00. Protocolado sob nº 50.032 pág. 63 do Protocolo 1-J. Porto União, 15 de setembro de 2003.....

A REGISTRADORA: *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*

continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>

continuação

Em virtude do processo de informatização da serventia os novos atos desta ficha (nº 01) serão lavrados na subseqüente (nº 02). Porto União/SC. 23/09/2014

O Oficial _____

verso



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula 15144

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial de Registro

Rubrica: Ficha: 2
CNM: 108027.2.0015144-58

AV.3-15144: Protocolo nº 99609, de 10 de setembro de 2024. **CADASTRO MUNICIPAL** - À vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado no município sob o n.º 2140, Inscrição Imobiliária nº 01.03.033.1704.1 e seguinte endereço: Rua Teodoro Lemos, n.º 512, no Bairro São Francisco; e encontra-se cadastrado no município sob o n.º 2138, Inscrição Imobiliária nº 01.03.033.1704.2 e seguinte endereço: Rua Teodoro Lemos, n.º 496, no Bairro São Francisco. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 5,66 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 25,73, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08485-B5QG.....

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.4-15144: Protocolo nº 99609, de 10 de setembro de 2024. **COMPLEMENTAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** - Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 067/076 do Livro n.º 090, em data de 03/05/2021, pela Escritania de Paz do Município de Irineópolis/SC, fica averbada a complementação e/ou atualização da qualificação dos proprietários, que é a seguinte: **ALVIR GODOY MELLO**, inscrito no CPF nº 108.951.249-04, dt. nasc.: 16/04/1940, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Theodoro Lemos, nº 512, São Francisco, Porto União/SC, e **EUNICE ALCANTARA MELLO**, inscrita no CPF nº 021.312.099-24, dt. nasc.: 10/11/1942, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Teodoro Lemos, nº 512, São Francisco, Porto União/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, em 27/02/1965. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 5,66 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 25,73, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08486-F5YJ.....

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.5-15144: Protocolo nº 99609, de 10 de setembro de 2024. **ÓBITO** - Certifico, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 067/076 do Livro n.º 090, em data de 03/05/2021, pela Escritania de Paz do Município de Irineópolis/SC, que **ALVIR GODOY MELLO** faleceu em 06/11/2018. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 5,66 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 25,73, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08487-W1FB.....

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

R.6-15144: Protocolo nº 99609 - datado de 10 de setembro de 2024. **INVENTÁRIO E PARTILHA** - De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 067/076 do Livro n.º 090, em data de 03/05/2021, e Escritura de Rerratificação lavrada às fls. 198 do Livro 117, em data de 21/08/2024, pela Escritania de Paz do Município de Irineópolis/SC, o **TRANSMITENTE:** Espólio de **ALVIR GODOY MELLO**, já qualificado, transfere o imóvel constante da presente matrícula ao(s) **ADQUIRENTE(S):** a viúva **EUNICE ALCANTARA MELLO**, já qualificada; e as herdeiras: 1) **GISELE ALCANTARA DE MELLO RZEWSKI**, inscrita no CPF nº 597.331.879-68, dt. nasc.:

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula 15144

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica: Ficha: 2v

Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

16/07/1965, brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Orlando Savi, n.º 241, Santa Rosa, Porto União-SC, casada (na época da sucessão) pelo comunhão parcial de bens, aos 28/12/1985, com **ROBERTO RZEWUSKI**, inscrito no CPF n.º 511.463.719-34, dt. nasc.: 23/07/1962, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Orlando Savi, n.º 241, Santa Rosa, Porto União-SC; 2) **CARLA ALCANTARA MELLO FEIX**, inscrita no CPF n.º 590.067.739-72, dt. nasc.: 07/02/1967, brasileira, administradora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em 19/02/1994, com **ANDERSON JOSÉ FEIX**, inscrito no CPF n.º 728.812.249-20, dt. nasc.: 23/04/1970, brasileiro, administrador, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Wenceslau Braz, n.º 3673, Bairro Lindóia, Curitiba/PR, pela importância de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), na proporção de 33,333% à viúva e 33,333% para cada herdeira. Constan na escritura os seguintes recolhimentos: Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação - DIEF ITCMD n.º 220920002154593, sendo em consulta verificada a situação quitada. Valor declarado para fins de cobrança do FRJ e Emolumentos - Art. 320, II, CNCGJ/SC: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, será emitida no prazo regulamentar. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 2.008,64 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 100,43 + Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ R\$ 456,56, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08489-FP3C.....

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

R.7-15144: Protocolo n.º 99609, datado de 10 de setembro de 2024- **DOAÇÃO** - Pela mesma escritura pública registrada no R.6 Supra, a viúva **EUNICE ALCANTARA MELLO**, já qualificada, DOOU sua fração ideal correspondente a área de 33,333% do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para: **FABIO ALCANTARA MELLO**, inscrito no CPF n.º 626.878.599-15, dt. nasc.: 11/08/1969, brasileiro, administrador, divorciado, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Coronel Amazonas, n.º 662, Centro, Porto União/SC. Consta na escritura o recolhimento do Imposto sobre a Doação de bens imóveis - DIEF ITCMD n.º 210920000115480, sendo em consulta através de site oficial verificada a situação quitada. Valor declarado para a totalidade do imóvel para fins de cobrança do FRJ e Emolumentos - Art. 320, II, CNCGJ/SC: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, será emitida no prazo regulamentar. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel permanece em comum entre os proprietários: 1) **GISELE ALCANTARA DE MELLO RZEWUSKI**, 2) **CARLA ALCANTARA MELLO FEIX** casada com **ANDERSON JOSÉ FEIX**; 3) **FABIO ALCANTARA MELLO**, na proporção de 1/3 do imóvel para cada. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 1.024,15 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 51,21 + Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ R\$ 232,78, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08490-XYKM.....

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.8-15144: Protocolo n.º 99609, de 10 de setembro de 2024. **ÓBITO** - Certificado, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 067/076 do Livro n.º 090, em data de 03/05/2021, pela Escritania de Paz do Município de Irineópolis/SC, que **ROBERTO RZEWUSKI**, faleceu em data de 16/06/2020, passando o estado civil

Continua na ficha 3 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

[CNM: 108027.2.0015144-58]

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula 15144

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica: Ficha: 3

Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

da proprietária **GISELE ALCANTARA DE MELLO RZEWUSKI** a ser viúva. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 5,66 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 25,73, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08488-Q5D7.....

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

R.9-15144: Protocolo nº 99609, de 10 de setembro de 2024. **USUFRUTO VITALÍCIO** - Pela mesma escritura pública registrada no R.6 e R.7 supra, fica constituído o direito de usufruto sobre a totalidade do imóvel da presente matrícula em favor de **EUNICE ALCANTARA MELLO**, já qualificada. Consta na escritura o recolhimento do imposto sobre a Doação de bens imóveis - DIF ITCMD nº 210920000118749 e DIF ITCMD nº 210920000116967, sendo em consulta através de site oficial verificada a situação quitada. Procedo-se ao presente registro em virtude do disposto no art.º 1.391 do Código Civil e na Circular n.º 39, de 20 de fevereiro de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 2.008,64 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 100,43 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 456,56, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08491-767M.....

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.10-15144: Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/12/2023, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202312.1119.03079834-IA-280 do Processo n.º 0000192-03.2022.5.09.0125, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de **FABIO ALCANTARA MELLO**, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08492-OXYR.....

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.11-15144: Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 04/04/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202404.0415.03252375-IA-709 do Processo n.º 0000030-88.2023.5.09.0863, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de **FABIO ALCANTARA MELLO**, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08493-CU3E.....

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

[CNM: 108027.2.0015144-58]

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula 15144

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial de Registro

Rubrica:  Ficha: 3v
CNM: 108027.2.0015144-58

<p>O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)</p> <p>AV.12-15144: Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 24/06/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202406.2413.03406769-IA-340 do Processo n.º 0000217-09.2023.5.09.00019, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Raturcnyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08494-K8HL.....</p>
<p>O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)</p> <p>AV.13-15144: Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 22/07/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202407.2206.03459296-IA-021 do Processo n.º 0001244-51.2022.5.09.0863, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Raturcnyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08495-TZZI.....</p>
<p>O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)</p> <p>AV.14-15144: Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 14/08/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202408.1406.03510568-IA-740 do Processo n.º 0000213-59.2023.5.09.0863, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Raturcnyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08496-4TL8.....</p>
<p>O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)</p> <p>AV.15-15144: Protocolo n.º 100294, de 26 de Dezembro de 2024. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/12/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202412.2315.03603028-IA-290, do Processo n.º 0003165.31.2022.8.16.0174, da Instituição/Fórum/Vara: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - União da Vitória - PR-</p>

Continua na ficha 4 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial de Registro

Continuação da matrícula 15.144

Rubrica: Ficha: 04
CNM: 108027.2.0015144-58

1E Vara Cível e da Fazenda Pública, **FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Berenice Steciuk. Porto União/SC, 02 de Janeiro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: HIT11161-SH16.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

AV.16-15.144: Protocolo n.º 100557, de 20 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 20/02/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202502.2014.03854384-IA-843 do Processo n.º 0000096-78.2023.5.09.0019, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR-Tribunal Superior do Trabalho Londrina-PR 02ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de Fabio Alcantara Mello, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 24 de fevereiro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: HIT13769-61PD.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

AV.17-15.144: Protocolo n.º 101.118 - datado de 21 de maio de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 20/05/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202505.2023.04020333-IA-507. do Processo n.º 0000665-58.2023.5.09.0026, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Superior do Trabalho-Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-Vara do Trabalho de União da Vitória-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 28 de maio de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HMK15734-9A9I.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

AV.18-15.144: Protocolo n.º 101.547 - datado de 25 de julho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 24/07/2025 sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202507.2414.04150453-IA-617 do Processo n.º 0000612-29.2023.5.12.0015, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região- VT de São Miguel do Oeste-SC, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de Fabio Alcantara Mello, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 31 de julho de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

[CNM: 108027.2.0015144-58]

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula 15.144

Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial de Registro

Rubrica: Ficha: 04v
CNM: 108027.2.0015144-58

de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HNO05373-10YS.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

AV.19-15.144: Protocolo nº 101.660 - datado de 13 de agosto de 2025. **PENHORA** - De acordo com o Mandado de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho da de União da Vitória-PR, em data de 30/07/2025, Processo ATSum 0000665-58.2023.5.09.0026, em que é RECLAMANTE: Douglas Machado e RECLAMADO: Azul Prestadora de Serviços Ltda e outros, sendo nomeado DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon- CPF 044.016.329-31, fica **PENHORADO a parte ideal da nua-propriedade correspondente a 33,333% do imóvel da presente matrícula de propriedade de FABIO ALCANTARA MELLO.** Valor de Débito, em 20/03/2025: R\$ 38.944,09 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 20 de agosto de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido para pagamento posterior Selo de fiscalização HNO06559-XYKC.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas**

AV.20-15.144: Protocolo nº 101.670 - datado de 14 de agosto de 2025. **PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina, em data de 07/08/2025, Processo ATOrd 0000096-68.20235.09.0863, em que é RECLAMANTE: Atacilio Venâncio de Jesus e RECLAMADO: Azul Prestadora de Serviços Ltda e outros, sendo nomeado DEPOSITÁRIO: Fabio Alcântara Mello- CPF 626.878.599-15, fica **PENHORADO o imóvel da presente matrícula.** Valor de Débito: R\$ 18.654,86 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **OBS:** Foi informado ao respectivo Juízo que Fabio Alcântara Mello é proprietário de 1/3 da nua-propriedade do imóvel da presente matrícula. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 20 de agosto de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ : Isento (justiça gratuita). Selo de fiscalização HCD40879-5INN.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

AV.21-15.144: Protocolo nº 101.780 - datado de 01 de setembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 29/08/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2913.04225631-IA-976, do Processo nº 0000998-44.2022.5.09.0026, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, **FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF nº 626.878.599-15. Digitado por Berenice Steciuk. Porto União/SC, 10 de setembro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento nº 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. HNO08083-GVEZ.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

AV.22-15.144: Protocolo nº 102.026 - datado de 06 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 03/10/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º 202510.0313.04298496-IA-765 do Processo nº 0000372-22-2023.5.09.0019, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho

continua na ficha 05 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula 15.144

Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial de Registro

Rubrica: Ficha: 05
CNM: 108027.2.0015144-58

da 9ª Região- 2ª Vara do Trabalho de Londrinha-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 09 de outubro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HPU65634-12NS.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

AV.23-15.144: Protocolo n.º 102.051- datado de 08 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 07/10/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202510.0716.04304789-IA-292 do Processo n.º 0000046-24.2022.5.12.0045, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região-2ª VT de Balneário Camboriú-SC, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 13 de outubro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HPU65848-7FRU.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

AV.24-15.144: Protocolo n.º 102.093 - datado de 13 de outubro de 2025. **PENHORA** - De acordo com o Ofício PJE, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em data de 08/10/2025, extraído dos Autos n.º 0000915-02.2022.5.12.0040, em que é RECLAMANTE: SHIRLEI FORLIM E OUTROS (6) e RECLAMADO: AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E OUTROS (2), independentemente da titularidade e nomeação de depositário, fica **PENHORADO 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento)** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado FABIO ALCANTARA MELLO, CPF n.º 626.878.599-15. Valor de Débito, em 31/05/2025: R\$ 45.395,75 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Digitado por Silveria Ratuczyk. Porto União/SC, 21 de outubro de 2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização HCD41177-9YXQ.

O REGISTRADOR: **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

AV.25-15.144: Protocolo n.º 102.550 - datado de 15 de dezembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 12/12/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º 202512.1208.04425892-IA-238 do Processo n.º 0000542-54.2023.5.09.0513, da Instituição/Fórum/Vara: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - LONDRINA - 03ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de **FABIO ALCANTARA MELLO**, CPF/MF n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Ratuczyk. Porto União/SC, 23 de dezembro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. HPV69320-1NW1.

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>



Valide aqui
este documento




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

REGISTRO GERAL

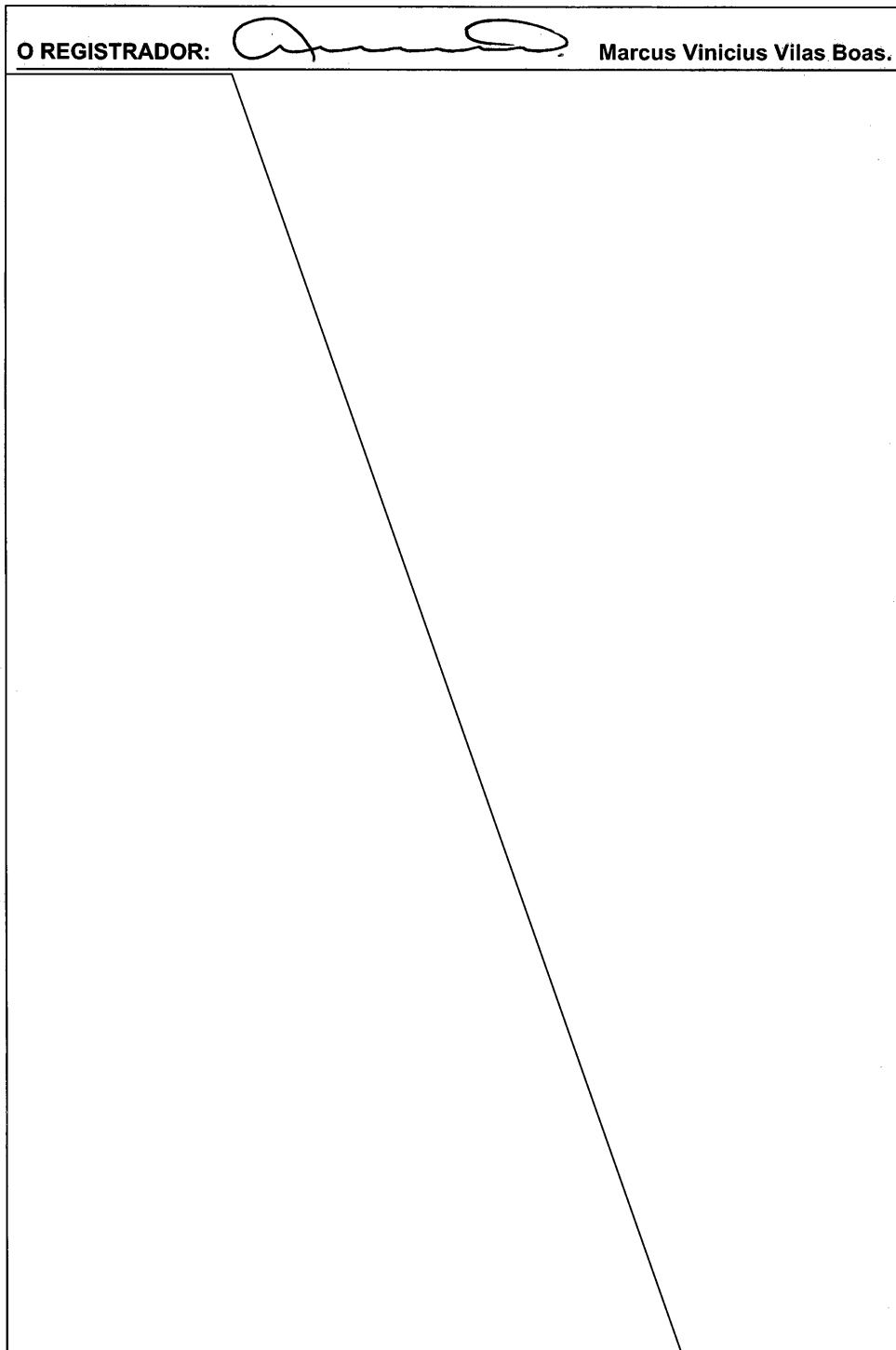
Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial de Registro

Continuação da matrícula 15.144

Rubrica:  Ficha: 05v
CNM: 108027.2.0015144-58

O REGISTRADOR:

Marcus Vinicius Vilas Boas.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Certidão de Inteiro Teor

Certifico, a pedido de **LUCAS ROBERTO MUSSI VIARO**, CPF/CNPJ nº 091.444.889-71, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 15.144.

O referido é verdade e dou fé.

Porto União/SC, 29 de janeiro de 2026

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	1,38
Total:	R\$	35,20



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Validade: 30 dias

EM BRANCO DESTA LINHA EM DIANTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2SHN-QR5BY-2PLGE-MMFKQ>